

ATA DA 5^A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DO CAMPUS JORGE AMADO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

No dia 23 de outubro de 2020 às 14h iniciou-se a reunião ordinária dos membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BI-H) do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS) do Campus Jorge Amado (CJA), com a presença das/os professoras/es Márcio Augusto Vicente de Carvalho, Sandro Augusto Silva Ferreira e dos representantes discentes Emanoel Lucas Silva (titular) e Gabriel Ferreira Silva (suplente). No primeiro ponto de pauta, 1. Informes, Prof. Márcio informa sobre a remoção das vagas do curso de Direito do Edital n. 22/2020, que será ponto de discussão nesta reunião, por solicitação do representante discente Gabriel. Informa que houve colação de grau no dia 14 de outubro dos estudantes Joelma Ferreira Santos e Wadson Santos Souza. Prof. Sandro informa a abertura do Edital 04/2020 PROAF UFSB -Lugar de Diversidade. O representante discente Emanoel solicita que este colegiado se comunique com os docentes no sentido de garantir a flexibilização do controle de frequência nos termos previstos pela Resolução CONSUNI 15/2020 e na Portaria 409/2020. No ponto 2. Aprovação de Ata, foi aprovada a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do BI-H, de 18 de setembro de 2020. No ponto de pauta 3. Parâmetros para o planejamento 2020.3, Prof. Márcio lembra que não estamos ofertando o componente curricular (CC) "Práticas e Projetos em Humanidades" no quadrimestre 2020.2 tendo em vista a decisão anterior de não ofertar CCs obrigatórios. Isto significa que os alunos da turma de ingresso 2018 não vão conseguir fazer suas monografias no prazo e não vão se formar a tempo de participar do edital de migração de 2021. O coordenador lembra, ainda, que já estamos no momento de planejamento para o quadrimestre 2020.3, que iniciará atividades em 22 de fevereiro de 2021 e questiona se iremos manter a política de não oferta de CCs obrigatórios para aquele quadrimestre. Isso implicaria em ofertar, em 2021.1, conforme compromisso anteriormente firmado, todos os CCs obrigatórios não-ofertados nos quadrimestres 2020.2 e 2020.3. Seriam os CCs: "Bases Históricas e Filosóficas em Humanidades", "Interdisciplinaridade: teorias e Práticas" (obrigatórios para a turma 2019), "Práticas e Projetos em Humanidades" (obrigatório para a turma 2018), "Temas em Perspectiva Histórica", "Patrimônio, Acesso Público e Gestão", "Introdução aos Estudos Culturais", "Ciência Política", "Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade", "Gestão Pública e Social" (obrigatórios das Áreas de Concentração), além dos CCs previstos para o quadrimestre 2021.1: "Metodologias em Humanidades" (obrigatório para a turma 2019) e "Etnologia e Etnicidades", "Comunicação, Cultura e Diversidade" e "Território, Políticas Públicas e Participação Social" (obrigatórios das Áreas de Concentração). As Monografias para a turma de ingresso 2018 ficam inviabilizadas em tempo hábil para o processo de

seleção para o Segundo Ciclo de 2021 e esta turma só poderá participar do referido processo em 2022 junto com a turma de ingresso 2019. Prof. Sandro concorda em ofertar obrigatórios. O discente Gabriel afirma que precisamos tentar diminuir ao máximo o que está posto como prejuízo para os estudantes, ofertando os obrigatórios para os estudantes. O docente Emanuel questiona como podemos garantir que o estudante consiga aprender, sem prejuízo, caso voltemos a realizar a oferta dos obrigatórios sem melhoria de condições. Prof. Sandro afirma que podemos formalizar que qualquer CC ofertado agora terá que ser ofertado novamente quando voltarmos às condições presenciais, a partir de uma verificação no momento oportuno. Prof. Marcio afirma, então, que o colegiado se compromete a reofertar os CCs obrigatórios ofertados em 2020.3 durante o prazo mínimo da integralização das turmas vigentes. O coordenador afirma que há uma possibilidade de resolver a questão das Monografias, no sentido em que será necessário adequar a matriz curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) à Resolução 10/2020, segundo seu artigo 12, no prazo de até três períodos letivos a partir da aprovação da mesma. Em outras palavras, o PPC do BI-H deverá ser reformulado até o quadrimestre 2021.1. Nosso Núcleo Docente Estruturante (NDE) já vem trabalhando há mais de um ano na reformulação de nosso PPC e já tem uma proposta bastante avançada, na qual o CC "Práticas e Projetos em Humanidades" é ampliado de 30h para 60h de carga horária e as Monografias passam de 2 para 3 quadrimestres, com ampliação de carga horária de 90h para 180h. Simultaneamente, as Monografias passam a ser opcionais, no sentido em que grande parte dos estudantes do BI-H visam migrar para um curso de segundo ciclo, no qual acabarão tendo que, obrigatoriamente, desenvolver uma Monografia. Para os estudantes que optarem por não realizar a Monografia, neste novo PPC, ainda será obrigatório cumprimento do CC "Práticas e Projetos em Humanidades" e deverão realizar três CCs de 60h cada com o nome de "Estudos Avançados em Humanidades". O coordenador lembra que será necessário um esforço concentrado para enviarmos a proposta de reformulação do PPC ainda neste ano para que haja possibilidade de aprovação antes do início do quadrimestre 2021.1 (provavelmente em junho de 2021). Com isso, os CCs de "Estudos Avançados em Humanidades" devem ser ofertados no próximo quadrimestre, caso se mantenha a opção de não ofertar CCs obrigatórios. Como proposta final, Prof. Marcio afirma que o colegiado se compromete a reofertar os CCs obrigatórios ofertados em 2020.3 durante o prazo mínimo da integralização para cada turma. Além disso, este colegiado sugere ao NDE a criação dos CCs EAH, para oferta como livres. Sugerimos celeridade ao NDE, questionando se será possível encaminhar a reforma do PPC ainda neste ano. O colegiado decide, então, aprovar a oferta de CCs obrigatórios em 2020.3. No ponto de pauta, 4. Situação da Seleção para o Direito, o discente Gabriel afirma a necessidade de conhecermos quais estudantes ingressaram no edital pedindo 1ª opção no Direito. Desta forma, seria possível montar o planejamento com base nos históricos dos estudantes que solicitaram migração para o Direito. Discutiu-se a situação dos estudantes, mas este colegiado considera que não tem muita margem de ação neste caso, pois ultrapassa nossa competência. No ponto de pauta final, 5. O que ocorrer, o coordenador informa que o estudante Saulo Carneiro vem solicitar o apoio deste Colegiado para realização do minicurso "Medicina e controle social: uma introdução ao discurso das ciências da saúde sobre a ideologia proibicionista" durante o quadrimestre 2020.3. A proposta tem como colaboradora e orientadora a Profa. Dra. Francismary Alves da Silva, e, será submetida ao Edital Proaf 03/2020 - UFSB: Universidade Promotora de Saúde (Edição Especial). O estudante salienta que o apoio do colegiado se restringiria à inserção do projeto no sistema para promover a certificação dos participantes e apoio à divulgação. O colegiado aprovou o apoio à proposta, que segue em anexo a esta ata. Sem mais para o momento, eu, Márcio Augusto Vicente de Carvalho redigi a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada digitalmente.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/10/2020

ATA Nº Ata BI-H Ord 5.2020/2020 - CBIH (11.01.12.08) (Nº do Documento: 637)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:23) FRANCISMARY ALVES DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1032375 (Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:30) JANAINA ZITO LOSADA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1629912

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 12:16) MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO COORDENADOR DE CURSO 1692310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 637, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 18/11/2020 e o código de verificação: f0ffc96be6